LEI Nº 142, de 14 de setembro de 1953

Determina mudança de alinhamento de via publica e autoriza doaçao de terreno.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino autorizada a promover o alinhamento da Rua Marechal Deodoro, na confluëncia com a Praça Paulino Paulini.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino autorizada a doar aos Srs. Pedro Perez Garcia e Benedito Olimpio de Carvalho o terreno compreendido entre o novo alinhamento e as divisas de suas propriedades atuais.

Art. 3º - Os beneficiados pelo artigo anterior ficam obrigados a construir dentro do praso de um ano, e findo esse praso, se nao satisfeita esta condiçao, ficam os mesmos obrigados a indenizar a Prefeitura pelo valor da avaliaçao das citadas áreas de terreno.

Art. 4º - Revogadas as disposiçoes em contrario, esta lei entrara em vigor na data de sua publicaçao.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execuçao desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tao inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 14 de setembro de 1953

Gerbson Barbosa
Prefeito Municipal

Yon Pitaguary Gº
Secretario

Publicada e registrada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino em 14 de setembro de 1953.

O Secretario,

Yon Pitaguary Gº